PORTARIA Nº 116 – DG, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2019

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2°, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Patrícia Maria de Assis do Nascimento Santos,** matrícula n.º 817, Consultor Legislativo - Jornalista, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior Diretor-Geral